



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG
CEP 39360-000



PROCESSO SELETIVO 02/2020 - Para Seleção De Contratação De Profissional Para Secretaria Municipal De Saúde De Lagoa Dos Patos – Mg.

ATA DE JULGAMENTO **REF – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2020**

Aos 15 dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Do Processo Seletivo 02/2020, com o fim de proceder a análise de documentos e entrevistas dos candidatos habilitados para fase de entrevistas, na forma do edital do processo seletivo.

Foram, inicialmente, abertos os envelopes, contendo a documentação dos candidatos que se habilitaram para o processo, sendo:

- a) HIGO FONSECA SOARES, CPF nº. 051.034.406-28;
- b) JOANA DARC RABELO DE ALMEIDA, CPF nº. 092.007.316-60; e,

Analisados os documentos, verificou-se que a candidatas das alíneas “b”, não apresentou documento comprobatório de quitação eleitoral, não atendendo, assim, a determinação contida no item 12.4 do edital, razão pela qual a referida candidata fora declarada DESCLASSIFICADA, nos termos do item 12.4 do mesmo edital, deixando, pois, de serem atribuídas as notas correspondentes a fase de análise de documentos.

Analisados os documentos do candidato da alínea “a” acima, lhe foi atribuída a nota correspondente, que consta do quadro de avaliação, de todos os candidatos (em anexo), que integra esta ata para todos os fins. Em seguida, sendo o único candidato classificado, foi procedida por esta comissão a entrevista, que observou o que consta do sub item 5.1.2.4 do edital, onde foram utilizados questionários pré-elaborado por esta comissão e que integrará esta ata e processo, culminando na avaliação, também lançada no quadro em anexo, obtendo a mesma, a pontuação necessária para sua classificação em primeiro lugar neste processo seletivo.

E, para constar, lavrou-se o presente, que vai devidamente aprovado por todos membros da comissão, sendo, portanto, o que consta desta ata a sua decisão final, que, após o parecer jurídico, deverá ser remetido ao prefeito, para sua decisão final, sendo que cópia do quadro anexo deverá ser publicado no site da prefeitura, para ciência de todos os candidatos e, transcorrido prazo de 48 horas, se homologado o resultado deste, ficará autorizado a Diretoria de Recursos Humanos e Sec. de Saúde a convocar o candidato declarado CLASSIFICADO, para apresentação de documentos necessários e assinatura do contrato, precário, para prestação de serviços ao Município, conforme edital.

A Comissão:

COMISSÃO: _____
ADRIANA ELEUTERIO CORDEIRO
PRESIDENTE

BERNARD ANTÔNIO MATTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

PAULO CESAR CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO